

Sumário:

Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 16 de Outubro de 2024 – Ano XIV – Edição 3633 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

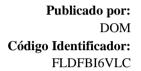
SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Pregão Eletrônico Nº 032/2024	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 388/2024	1
SEÇÃO 2	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 3	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2
SEÇÃO 4	2
EMPRESAS	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	2

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Pregão Eletrônico Nº 032/2024

Processo Administrativo Nº 170/2024

O Pregoeiro Município Pedro do de Velho/RN, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de todos que a licitação do Processo Administrativo Nº 170/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO de todo o acervo processual físico e em trâmite, na Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, com peças iniciais e intercorrentes, com fornecimento de mão deobra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços, com licença perpétua de software aplicativo de GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos. conforme Termo de Referência (ANEXO I) do edital, foi declarada FRACASSADA, por não cumprirem os requisitos de habilitação.

Wallace Maciel do Nascimento Silva Pregoeiro Municipal





PORTARIA MUNICIPAL Nº 388/2024

Dispõe sobre a concessão de 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JADER MARQUES DE LIMA,** Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 388/2024.

Resolve:

Art. 1°. Conceder ao Sr. JADER MARQUES DE LIMA, Vice-Prefeito, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, para 43° participar do **CURSO** DE **CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA** PÚBLICOS AGENTES HOTEL **VICTORY** BUSINES **FLAT** NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, durante os dias 17 a 21 de outubro de 2024.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pedro Velho/RN, 16 de outubro de 2024.

Pedro Velho/RN, em 16 de outubro de 2024.



SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO